

PORTARIA N.º 5.733, DE 24.02.2003

Aposenta servidora pública municipal

ANTONIO CARLOS JACOB, Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, datada de 23/03/1990, concede a aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 190, III, “d” da Lei Complementar 014, de 18 de dezembro de 1992, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1988, à servidora MANOELA RUFINO DE SOUZA, Matrícula n.º 954, CPF n.º 546.304.796-00, na Função Pública de Servente Escolar, Nível I, Grau 7, a partir de 10 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Ubá, 24 de fevereiro de 2003

ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá